



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 14/09/99
Presidente da Câmara
[Signature]

Rua 7 de Setembro, s/n.º

Centro

C.G.C. 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº. 007/99

Exmo. Sr.

Edilson Gabino de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário, seja encaminhado cópia deste ao Secretário de Estado da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Tocantins, no sentido de viabilizar a doação de 100 (cem) padrões monofásicos, para instalação de energia elétrica, às famílias carentes deste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas, apresento a presente proposição, a qual tem interesse em adequar com dignidade nosso povo abreulandense, que ora ainda não possui energia elétrica em seus barracos, haja visto, que seus rendimentos mensais, mantém apenas a subsistência vital.

Tal solicitação, emerge de um interesse público, tendo em vista a complementação de RDU (Rede de Distribuição Urbana) em fase de construção, dentro de Abreulândia-TO.

Na contemplação desse benefício, será imensurável o prazer de realizar o "SORTEIO" aos mais carentes e necessitados, na presença dos nobres colegas desta Casa de Leis.

Sendo assim, conto com a compreensão e a colaboração na aprovação da presente matéria.



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 14/09/99
Presidente da Câmara
[Signature]

Rua 7 de Setembro, s/n.º

Centro

C.G.C. 00.495.571/0001-44

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Setembro de 1.999.

José Gonçalves Borges
JOSE GONÇALVES BORGES

VEREADOR